



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

**NORMA INTERNA PPGQ/ICET/UFJ N°04/2025**

Estabelece as normas para acompanhamento das atividades acadêmicas de discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Jataí.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 28 de novembro de 2025, em concordância com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Jataí, Resolução CONSUNI N° 024/2024/UFJ, e com o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química da UFJ, Resolução CEPEPE/UFJ N° 019/2025,

RESOLVE:

Atualizar as normas específicas para o acompanhamento das atividades acadêmicas dos alunos regulares do PPGQ/UFJ, conforme previsto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, nível Mestrado, da Universidade Federal de Jataí.

**Art. 1º** – Os alunos regularmente matriculados no PPGQ/UFJ deverão preencher, semestralmente, o Formulário de Acompanhamento Discente (Anexo I, também disponível no sítio do PPGQ) e enviar à secretaria do PPGQ. A realização da matrícula do discente, a partir do segundo semestre do curso, estará condicionada ao envio do Formulário de Acompanhamento para secretaria do PPGQ.

**Parágrafo único** - Os dados informados no Formulário de Acompanhamento Discente serão utilizados para o preenchimento anual da Plataforma Sucupira da CAPES, no item Corpo Discente e Produção Intelectual. Além disso, o Formulário também será utilizado para acompanhar o andamento das atividades do estudante.

**Art. 2º** – O acompanhamento das atividades acadêmicas dos alunos regulares será realizado a partir do Formulário de Acompanhamento. Os dados a serem coletados serão:

- a) Nome completo, e-mail;
- b) Orientador/a, linha de pesquisa, data da matrícula, data prevista para o término do curso;



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ  
Câmpus Cidade Universitária  
BR 364, km 195, n°3800  
CEP 75801-615  
E-mail: ppgq@ufj.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

- c) Bolsista (sim/não – FAPEG, CNPQ, CAPES, outros);
- d) Título do Projeto de Pesquisa;
- e) Produção intelectual e técnica;
- f) Parcerias sociais e trabalhos de extensão;
- g) Participação em bancas;
- h) Atividades de pesquisa/orientação realizada em conjunto com orientador(a);
- i) Programação das atividades para o próximo semestre;
- j) Cópia do Currículo Lattes atualizado (de até 7 dias anterior ao envio do formulário);
- k) Outras informações relevantes que forem solicitadas no documento disponível no site do PPGQ.

**Art. 3º**– O deferimento do pedido de matrícula do discente, a partir de seu segundo semestre do curso, estará condicionado ao envio do Formulário de Acompanhamento Discente para secretaria do PPGQ, via e-mail e da aprovação pelo orientador conforme o fluxo:

§1º O fluxo para o envio do relatório de acompanhamento pelo discente segue:

- i. preenchimento do Formulário de Acompanhamento Discente – formato .doc;
- ii. enviar para o orientador dar parecer;
- iii. converter o arquivo para .pdf;
- iv. salvar com o nome \_discente\_ano\_semestre.pdf;
- v. enviar o arquivo pdf para o e-mail da coordenação do PPGQ.

§2º Compete a Coordenadoria/Secretaria do PPGQ:

- i. abrir o processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a cada período de matrícula semestral;
- ii. enviar ofício orientando discentes e docentes sobre o passo a passo do envio do relatório e as datas de início e término do envio;
- iii. anexar no processo SEI os relatórios recebidos via e-mail.

§3º Das demais atribuições a Coordenadoria, compete:

- i. verificar os relatórios e os pareceres (docente e comissão de acompanhamento);
- ii. comunicar aos discentes/docentes cujos relatórios não foram enviados;



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ  
Câmpus Cidade Universitária  
BR 364, km 195, nº3800  
CEP 75801-615  
E-mail: ppgq@ufj.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

- iii. homologar a matrícula dos discentes que tenham seus relatórios aprovado pelo orientador.

§4º O discente é responsável pelo encaminhamento da documentação exigida para homologação da matrícula, conforme calendário a ser divulgado com antecedência via e-mail e na página do PPGQ. O documento deverá ter a anuência do orientador.

**Art. 4º** – Os casos omissos nesta Normativa serão analisados e deliberados pelo Colegiado do PPGQ/UFJ.

**Art. 5º** – Essa Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições anteriores que tratavam da matéria, em especial a Normativa Interna PPGQ/UFJ nº 05/2019.

Jataí, 01 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Paulo de Tarso Garcia**  
Coordenador do PPGQ/UFJ  
Portaria Nº 256 - Reitoria



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ  
Câmpus Cidade Universitária  
BR 364, km 195, nº3800  
CEP 75801-615  
E-mail: [ppgq@ufj.edu.br](mailto:ppgq@ufj.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

**ANEXO I - FORMULÁRIO SEMESTRAL DE  
ACOMPANHAMENTO DISCENTE**

**OBS 1:** O formulário deve ser preenchido pelo discente, assinado pelo discente e orientador e enviado para o e-mail: ppgq@ufj.edu.br

**OBS 2:** A matrícula do discente somente será homologada após o envio do relatório.

Aluno(a): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Matrícula PPGQ/UFJ: \_\_\_\_\_

Data da Matrícula no PPGQ/UFJ: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Qualificação: ( ) sim ( ) não Previsão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Previsão de Defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Bolsista: ( ) sim Órgão de Fomento: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Semestre/ano: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

1. Título do projeto de pesquisa que está vinculado:

2. Disciplinas concluídas (carga horária):

3. Estágio à docência (Nome da disciplina, nome do docente responsável, número de horas dedicadas, atividades exercidas)

4. Carga horária de atividades complementares:



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ  
Câmpus Cidade Universitária  
BR 364, km 195, nº3800  
CEP 75801-615  
E-mail: ppgq@ufj.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

12. O projeto tem parceria com empresa? Se sim, descrever a atividade e o nome da empresa.

13. Descrição das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa realizadas:

14. Cronograma das atividades futuras:

Campo reservado para o orientador:

( ) Relatório aprovado.

( ) Relatório reprovado.

Justificativa:

---

---

---

---

Jataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura Orientador



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ  
Câmpus Cidade Universitária  
BR 364, km 195, nº3800  
CEP 75801-615  
E-mail: ppgq@ufj.edu.br